

COMUNICADO PRG/CODESC nº 018/2012

COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROCESSO SELETIVO PARA REOPCAO DE CURSO OU TURNO 2012.2

- (1) Os candidatos classificados para **REOPÇÃO DE TURNO** não necessitam comparecer a CODESC. A matricula continuará a mesma. Os procedimentos serão automáticos;
- (2) Os candidatos classificados para **REOPÇÃO DE CURSO** do mesmo Campus deverão comparecer a CODESC em data a ser informada **posterior à conclusão do período letivo 2012.1***, através do endereço <u>www.prg.ufpb.br</u>, para recebimento do novo número de matrícula. Não é necessária nova documentação;
- (3) Os candidatos classificados para <u>mudança de CURSO em outro</u> <u>Campus</u> devem apresentar a mesma documentação de quando do ingresso na UFPB e deverão comparecer a CODESC em data a ser informada **posterior à conclusão do período letivo 2012.1***, através do endereço <u>www.prg.ufpb.br</u>, para recebimento do novo número de matrícula.
- (4) os candidatos classificados e que se enquadram nas situações previstas nos itens 2 e 3, <u>deverão comparecer a CODESC já de posse da Ficha de Cadastro devidamente preenchida -</u> documento obrigatório que será disponibilizado no endereço <u>www.ufpb.br/feras</u> e em data a ser informada posterior a conclusão do período letivo 2012.1*.

OBSERVAÇÕES: a previsão do encerramento do período letivo 2012.1, conforme proposta encaminhada ao CONSEPE, é para 13 de novembro de 2012.

* Para os cursos do Campus IV – Litoral Norte (Mamanguape/Rio Tinto) leia-se término do período letivo 2011.2, previsto para 22 de outubro de 2012.

João Pessoa, em 17 de setembro de 2012.

COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE DA PRG/UFPB